



INDICAÇÃO Nº IND 1865 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de Ponto de Encontro Comunitário entre as quadras 203 e 403 de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de Ponto de Encontro Comunitário entre as quadras 203 e 403 de Samambaia.

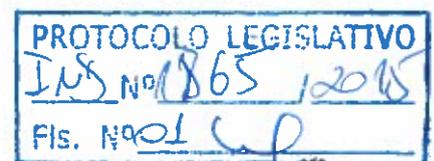
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Samambaia em virtude da necessidade de utilizar o referido espaço público de forma a promover o encontro dos cidadãos, atender aos anseios da sociedade e fortalecer os vínculos afetivos da população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital



Handwritten signature and vertical stamp: 24/04/2015 15:38